



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1515/2020

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2020, conforme Lei 1461/2019.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU WANDERLEY MARTINS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2020, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 445.131,85** (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e um Reais e oitenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

Inclusão de dotação orçamentária a saber:

04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.001 – DIVISÃO DE VIAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

26.782.0007.1-273 – Aquisição de Trator Agrícola Convênio 342/2018

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 115.000,00

26.782.0007.2-274 – Devolução de saldo do Convênio 342/2018

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições ----- R\$ 3.730,06

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.003 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0010.1-275 – Playgrounds para Creche Municipal

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 50.000,00

08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

08.001 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.813.0011.1-276 – Quiosques Seis Unidades

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 36.655,83

27.813.0011.1-277 – Vestiários e Banheiros

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 87.708,82

27.813.0011.1-278 – Campo de Areia

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 152.037,14

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Excesso de Arrecadação em virtude de recebimento da Emenda Parlamentar nº 202037710005, no valor de **RS 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil Reais);

Provável Excesso de arrecadação a ser apurado na fonte de recurso 31753 – Convênio 342/2018 - Trator Agrícola, no valor de **RS 1.000,00** (Um mil Reais);

Superávit Financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso 1000 – Recurso Livre, no valor de **RS 101.151,79** (Cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um Reais e setenta e nove centavos);

Superávit Financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso 31753 – Convênio 342/2018 - Trator Agrícola, no valor de **RS 92.980,06** (Noventa e dois mil, novecentos e oitenta Reais e seis centavos);

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 21 de Julho de 2020.


WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal